

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/SES/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, que permitiu a adoção de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de pessoal como medida de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) no Estado de Mato Grosso; e CONSIDERANDO a situação de extrema excepcionalidade, provocada pela calamidade pública decorrente do novo coronavírus Covid-19;

Torna pública a alteração do Edital supracitado, com as disposições a seguir elencadas:

1. No subitem 3.1, ALTERA-SE o quadro do Regime de Trabalho:

PERFIL REGIME DE TRABALHO REMUNERAÇÃO/PLANTÃO

Plantão Diurno de 04 horas

MÉDICO Segunda-feira a Domingo R\$1.000,00

(até 16 plantões mensais)

2. No subitem 3.2:

Onde se lê:

3.2. O regime de trabalho, conforme perfil oferecido, sujeita-se a cumprimento em Escala de Trabalho de Plantão Diurno de 04 horas de Segunda-feira a Sábado, de modo que a remuneração do profissional será em conformidade com o número de Plantões prestados no mês, sujeitos à escala de trabalho e observado o limite máximo mensal permitido.

Leia-se:

3.2. O regime de trabalho, conforme perfil oferecido, sujeita-se a cumprimento em Escala de Trabalho de Plantão Diurno de 04 horas de Segunda-feira a Domingo, de modo que a remuneração do profissional será em conformidade com o número de Plantões prestados no mês, sujeitos à escala de trabalho e observado o limite máximo mensal permitido.

3. Os demais itens e subitens do supracitado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02b7a8f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar